



ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPJ № 41.522.178/0001-80

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora Sr^a. KELLY CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA BORGES, portadora do RG 2.239.359 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 003.600.893-13, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE VICÊNCIA, da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2°. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL –

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br



Id:089B93A2C595EA9B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAOXA GRANDE DO RIBEIRO-PI ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 — CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO CNPI Nº 41.522.178/0001-80

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE LUIS SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora Srº. KELLY CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA BORGES, portadora do RG 2.239.359 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 003.600.893-13, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE VICÊNCIA, da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10 (DEZ) DÍAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA

Id:07384E2A680BEF3A



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 801/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Balxa Grande do Ribeiro-PI, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, toma público que será reelizado um Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE BADXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI , contamplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais para a realização dos serviços constantes no edital, com início a partir do día 24 de janeiro de 2025, às 08:00 (oito horas), na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contraíos, sito a Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 — Centro, Baixa Grande do Ribeiro-Pi. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado do Pieul — TCE/Pi. Mais informações: E-mait: colbgrati@ameit.com. Fone: (89) 98136-4754.

Baixa Grande do Ribeiro-Pl. 16 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA Agente de Contrateção

ld:0F8BEEFC9947EF55



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado um Charnamento Público para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA CIDADE DE FLORIANO-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais para a realização dos serviços constantes no edital, com início a partir do dia 24 de janeiro de 2025, às 08:00 (cito horas), na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 — Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI. O edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí — TCE/PI. Mais informações: E-mait <u>colograficigameli.com</u>: Fone: (89) 98136-4754.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 16 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA Agente de Contretação

Id:0471C339ACF7F0B1



ESTADO DO PIAUÍ PREEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



RESCISÃO DE CONTRATO Nº 120.3/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE BARRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras - PI, à Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00, neste ato representada por sua Prefeito Municipal, Edilson Sérvulo de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 120.3/2022, Pregão Eletrônico Nº: 051/2022, cujo objeto é a contratação de ME/EPP/MEI para prestação de serviços diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barras - PI, assinado em 27 de setembro de 2022, que teve como Contratada a empresa ALDA MARIA TORRES ARAUJO 72707267368, CNPJ: 46.614.719/0001-13.

Barras - PI, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Sérvuel de Sause Edilson Sérvulo de Sousa Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais